

**Decreto nº 2.198 de 18 de julho de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.963,37 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361. 0047 .2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB  
12.361.0047.1010 - CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 21.963,37

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.0041.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 do recurso MDE (55.000,00) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....:06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade.....:03 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB  
12..361.0047.2016 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 21.963,37

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

